



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Parecer nº 009/2017-CPL/PMC

Processo Administrativo nº 033/2017-PMC

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2103011207/2016.

O Processo em epígrafe trata de uma solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, mediante o **Ofício nº 200/2017- GAB/SEMUS**, cujo objeto é a aquisição de **Medicamento**, por meio de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 2103011207/2016**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, da **Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA**.

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da **Prefeitura Municipal de Carolina** elaborou o **Termo de Referência** e a **Divisão de Compras** realizou a **pesquisa de preços** no mercado, conforme **Mapa de Apuração:**



PMC

Folha nº
Processo nº 033/2017GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA		CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI		R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2103011207/2016	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
01	AAS 100 MG (ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO)	COMP	8000	0,08	640,00	0,07	560,00	0,08	640,00	0,05	400,00
02	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP	25000	0,24	6.000,00	0,21	5.250,00	0,23	5.750,00	0,18	4.500,00
03	ALBENDAZOL - 400 MG	COMP	15000	0,31	4.650,00	0,27	4.050,00	0,29	4.350,00	0,23	3.450,00
04	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SUSPENSÃO	FR	3000	3,38	10.140,00	2,95	8.850,00	3,21	9.630,00	2,85	8.550,00
05	AZITROMICINA 500MG	COMP	16000	0,48	7.680,00	0,42	6.720,00	0,46	7.360,00	0,37	5.920,00
06	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSP.	FR	1600	6,85	10.960,00	5,99	9.584,00	6,51	10.416,00	5,80	9.280,00
07	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJ.	AMP	2000	10,24	20.480,00	8,95	17.900,00	9,73	19.460,00	7,70	15.400,00
08	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJ.	AMP	2000	15,67	31.340,00	13,70	27.400,00	14,89	29.780,00	12,40	24.800,00
09	CAPTOPRIL 25MG	COMP	128000	0,07	8.960,00	0,06	7.680,00	0,07	8.960,00	0,04	5.120,00
10	CEFALEXINA 250MG/ML SUSP.	FR	1600	9,71	15.536,00	8,48	13.568,00	9,22	14.752,00	8,20	13.120,00
11	CEFALEXINA - 500 MG	COMP	24000	0,63	15.120,00	0,55	13.200,00	0,60	14.400,00	0,45	10.800,00
12	DIPIRONA - 500MG/ML GOTAS	FR	2000	1,26	2.520,00	1,10	2.200,00	1,20	2.400,00	1,00	2.000,00

Folha: 152
033/2017

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI		R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2103011207/2016	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
13	DEXCLORFENIRAM INA 0,4 MG/ML SOLUÇÃO	FR	20000	3,55	71.000,00	3,10	62.000,00	3,37	67.400,00	2,80	56.000,00
14	DEXCLORFENIRAM INA 2MG	COMP	4000	0,19	760,00	0,17	680,00	0,18	720,00	0,13	520,00
15	ENALAPRIL 20 MG	COMP	40000	0,23	9.200,00	0,20	8.000,00	0,22	8.800,00	0,16	6.400,00
16	ENALAPRIL 5 MG	COMP	24000	0,22	5.280,00	0,19	4.560,00	0,21	5.040,00	0,15	3.600,00
17	ERITROMICINA - 50 MG/ML SUSP.	FR	1600	9,16	14.656,00	8,00	12.800,00	8,70	13.920,00	7,40	11.840,00
18	ERITROMICINA - 500 MG	COMP	4000	1,15	4.600,00	1,00	4.000,00	1,09	4.360,00	0,90	3.600,00
19	FUROSEMIDA - 40 MG	COMP	40000	0,17	6.800,00	0,15	6.000,00	0,16	6.400,00	0,12	4.800,00
20	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	30000	0,08	2.400,00	0,07	2.100,00	0,08	2.400,00	0,04	1.200,00
21	HIDROCLOROTIAZI DA 25 MG	COMP	80000	0,08	6.400,00	0,07	5.600,00	0,08	6.400,00	0,04	3.200,00
22	MEBENDAZOL - 100 MG	COMP	16000	0,12	1.920,00	0,10	1.600,00	0,11	1.760,00	0,07	1.120,00
23	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSP. Especificação : frasco com 30 ml.	FR	2400	2,28	5.472,00	2,00	4.800,00	2,17	5.208,00	1,80	4.320,00
24	METFORMINA 500 MG	COMP	24000	0,35	8.400,00	0,30	7.200,00	0,33	7.920,00	0,25	6.000,00
25	METFORMINA 850 MG	COMP	50000	0,40	20.000,00	0,35	17.500,00	0,38	19.000,00	0,30	15.000,00
26	METILDOPA 250MG	COMP	16000	0,35	5.600,00	0,30	4.800,00	0,33	5.280,00	0,25	4.000,00

Folha: 153
Processo: 033/2017



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI		R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2103011207/2016	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
27	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP.	FR	1200	7,09	8.508,00	6,20	7.440,00	6,74	8.088,00	5,80	6.960,00
28	METRONIDAZOL 10% CREME VAGINAL	BIS	1600	10,18	16.288,00	8,90	14.240,00	9,67	15.472,00	8,40	13.440,00
29	METRONIDAZOL 250 MG	COMP	16000	0,35	5.600,00	0,30	4.800,00	0,33	5.280,00	0,26	4.160,00
30	MICONAZOL LOÇÃO A 2% COM 30G	FR	2000	7,88	15.760,00	6,89	13.780,00	7,49	14.980,00	6,50	13.000,00
31	MICONAZOL CREME VAGINAL 2%	BIS	1200	7,66	9.192,00	6,70	8.040,00	7,28	8.736,00	6,20	7.440,00
32	NISTATINA : 100.000 UI/ML SUSP. 50ML	FR	1200	5,83	6.996,00	5,10	6.120,00	5,54	6.648,00	4,75	5.700,00
33	PARACETAMOL 200 MG/ ML GOTAS Especificação : frasco com 15 ml.	FR	4000	1,29	5.160,00	1,13	4.520,00	1,23	4.920,00	1,03	4.120,00
34	PARACETAMOL 500MG	COMP	32000	0,26	8.320,00	0,23	7.360,00	0,25	8.000,00	0,19	6.080,00
35	PREDNISONA 20 MG	COMP	10000	0,27	2.700,00	0,24	2.400,00	0,26	2.600,00	0,19	1.900,00
36	PREDNISONA 5 MG	COMP	5000	0,25	1.250,00	0,22	1.100,00	0,24	1.200,00	0,18	900,00
37	PROPANOLOL 40MG	COMP	30000	0,12	3.600,00	0,10	3.000,00	0,11	3.300,00	0,07	2.100,00
38	RANITIDINA 150MG	COMP	20000	0,34	6.800,00	0,29	5.800,00	0,32	6.400,00	0,25	5.000,00

Folha: 154
Processo: 033/2017



PMC

Folha nº
Processo nº 033/2017GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI		R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2103011207/2016	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
39	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL Especificação : envelope 27,9g	ENV	3200	2,26	7.232,00	1,98	6.336,00	2,15	6.880,00	1,80	5.760,00
40	SULFATO FERROSO 25 MG/ML Especificação : gotas frascos 30ml	FR	2000	4,00	8.000,00	3,50	7.000,00	3,80	7.600,00	3,20	6.400,00
41	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 400MG + 80MG	COMP	14000	0,38	5.320,00	0,33	4.620,00	0,36	5.040,00	0,26	3.640,00
42	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA - 40MG + 8MG	FR	2000	3,60	7.200,00	3,15	6.300,00	3,42	6.840,00	3,05	6.100,00
43	SULFATO FERROSO - 40 MG	COMP	30000	0,12	3.600,00	0,10	3.000,00	0,11	3.300,00	0,07	2.100,00
44	ACICLOVIR 200 MG Especificação : (0,15 + 0,03) Caixa c/ 10 Comp.	CX	1000	13,73	13.730,00	12,00	12.000,00	13,04	13.040,00	11,30	11.300,00
45	ATENOLOL 50 MG	COMP	4700	0,16	752,00	0,14	658,00	0,15	705,00	0,10	470,00
46	CIPROFLOXACINA 500MG	COMP	20000	0,34	6.800,00	0,29	5.800,00	0,32	6.400,00	0,25	5.000,00
47	FLUCONAZOL 150MG	COMP	20000	1,02	20.400,00	0,89	17.800,00	0,97	19.400,00	0,75	15.000,00
48	METROCLOPRAMI DA 4 MG/ML GOTAS	VD	1600	2,18	3.488,00	1,90	3.040,00	2,07	3.312,00	1,80	2.880,00

Folha: 155
Processo: 033/2017

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI		R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2103011207/2016	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
49	METOCLOPRAMID A 10 MG	COMP	10000	0,27	2.700,00	0,24	2.400,00	0,26	2.600,00	0,19	1.900,00
50	METOCLOPRAMID A 5MG/ML - INJETÁVEL	AMP	1000	2,94	2.940,00	2,57	2.570,00	2,79	2.790,00	2,45	2.450,00
51	ÓLEO MINERAL 100ML	FR	500	7,38	3.690,00	6,45	3.225,00	7,01	3.505,00	6,20	3.100,00
52	OMEPRAZOL 20MG NISTATINA	COMP	30000	0,25	7.500,00	0,22	6.600,00	0,24	7.200,00	0,18	5.400,00
53	Especificação : Nistatina, dosagem 25.000 ui/creme vaginal	FR	1500	3,78	5.670,00	3,30	4.950,00	3,59	5.385,00	3,05	4.575,00
54	PARACETAMOL 750MG	COMP	30000	0,28	8.400,00	0,25	7.500,00	0,27	8.100,00	0,20	6.000,00
55	AMOXICILINA 500 MG	COMP	36000	0,40	14.400,00	0,35	12.600,00	0,38	13.680,00	0,30	10.800,00
56	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	COMP	8000	0,11	880,00	0,09	720,00	0,10	800,00	0,06	480,00
57	AMOXICILINA 250MG/ML SUSP.	FR	1600	9,26	14.816,00	8,10	12.960,00	8,80	14.080,00	7,60	12.160,00
58	CLORIDRATO DE ETILFRINA GOTAS 7,5 MG/ML	FR	2000	14,87	29.740,00	13,00	26.000,00	14,13	28.260,00	12,50	25.000,00
59	CLORIDRATO DE ETILFRINA INJETÁVEL 10MG/1ML	AMP	1600	5,21	8.336,00	4,55	7.280,00	4,95	7.920,00	4,30	6.880,00



PMC

Folha nº
Processo nº 033/2017GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI		R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2103011207/2016	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
60	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	FR	50	13,11	655,50	11,45	572,50	12,45	622,50	11,20	560,00
61	AMBROXOL XAROPE ADULTO - 100ML	FR	2000	3,17	6.340,00	2,77	5.540,00	3,01	6.020,00	2,60	5.200,00
62	ACEBROFILINA XAROPE INF.	FR	2000	4,96	9.920,00	4,33	8.660,00	4,71	9.420,00	4,25	8.500,00
63	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO	FR	2000	7,92	15.840,00	6,92	13.840,00	7,52	15.040,00	6,85	13.700,00
64	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG/ML INJ.	AMP	800	9,66	7.728,00	8,45	6.760,00	9,18	7.344,00	8,20	6.560,00
65	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 5ML	FR	2000	0,44	880,00	0,39	780,00	0,42	840,00	0,35	700,00
66	AMINOFILINA 24 MG/ML INJ.	AMP	800	1,95	1.560,00	1,70	1.360,00	1,85	1.480,00	1,62	1.296,00
67	AMINOFILINA 100 MG	COMP	1000	0,40	400,00	0,35	350,00	0,38	380,00	0,30	300,00
68	AMPICILINA 500 MG.	COMP	16000	0,66	10.560,00	0,58	9.280,00	0,63	10.080,00	0,48	7.680,00
69	ATENOLOL 25MG	COMP	30000	0,18	5.400,00	0,16	4.800,00	0,17	5.100,00	0,12	3.600,00
70	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25ML	FR	400	4,98	1.992,00	4,35	1.740,00	4,73	1.892,00	4,30	1.720,00
71	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML GOTAS - 20ML	FR	400	4,58	1.832,00	4,00	1.600,00	4,35	1.740,00	3,90	1.560,00

Folha: 457

Processo: 033/2017



PMC

Folha nº
Processo nº 033/2017GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA		CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI		R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2103011207/2016	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
72	BUTILESCOPOLAMINA 1G/ML INJ.	AMP	2000	2,79	5.580,00	2,44	4.880,00	2,65	5.300,00	2,35	4.700,00
73	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	800	5,00	4.000,00	4,37	3.496,00	4,75	3.800,00	4,25	3.400,00
74	CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML INJ.	AMP	2000	2,03	4.060,00	1,78	3.560,00	1,93	3.860,00	1,60	3.200,00
75	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG AMPOLA	AMP	1000	4,58	4.580,00	4,00	4.000,00	4,35	4.350,00	3,90	3.900,00
76	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG	COMP	12000	0,40	4.800,00	0,35	4.200,00	0,38	4.560,00	0,30	3.600,00
77	COMPLEXO B 100MG + 100MG + 1000MCG - INJ.	AMP	2400	2,18	5.232,00	1,90	4.560,00	2,07	4.968,00	1,80	4.320,00
78	DEXAMETASONA 4MG/ ML INJ.	AMP	2400	2,28	5.472,00	2,00	4.800,00	2,17	5.208,00	1,95	4.680,00
79	DICLOFENACO POTÁSSICO INJ.	AMP	1600	2,00	3.200,00	1,75	2.800,00	1,90	3.040,00	1,50	2.400,00
80	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML INJ.	AMP	3000	1,93	5.790,00	1,68	5.040,00	1,83	5.490,00	1,41	4.230,00
81	DEXAMETASONA 0,5 MG/ 5 ML ELIXIR	FR	1600	3,66	5.856,00	3,20	5.120,00	3,48	5.568,00	3,10	4.960,00
82	SIMETICONA 75MG/ML	FR	2000	2,28	4.560,00	2,00	4.000,00	2,17	4.340,00	1,80	3.600,00

Folha: 158
Processo: 033/2017



PMC

Folha nº
Processo nº 033/2017GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI		R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2103011207/2016	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
83	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ.	AMP	2000	1,15	2.300,00	1,00	2.000,00	1,09	2.180,00	0,88	1.760,00
84	GLICOSE A 50% INJ.	AMP	1000	0,71	710,00	0,62	620,00	0,67	670,00	0,52	520,00
85	GLICERINA SUPOSITÓRIO PEDIÁTRICO	UND	500	4,00	2.000,00	3,50	1.750,00	3,80	1.900,00	3,30	1.650,00
86	IBUPROFENO 300 MG	COMP	20000	0,35	7.000,00	0,30	6.000,00	0,33	6.600,00	0,26	5.200,00
87	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS Especificação : frasco com 30ml.	FR	2400	4,03	9.672,00	3,52	8.448,00	3,83	9.192,00	3,45	8.280,00
88	LIDOCAINA 02% INJ. S/ VASO CONST. 20ML	FR	200	4,69	938,00	4,10	820,00	4,46	892,00	3,80	760,00
89	NIFEDIPINA 10 MG	COMP	4000	0,17	680,00	0,15	600,00	0,16	640,00	0,12	480,00
90	NIFEDIPINA 20 MG	COMP	12000	0,26	3.120,00	0,23	2.760,00	0,25	3.000,00	0,20	2.400,00
91	NITROFURAZONA - 2MG/G-500G POMADA	POT	100	31,81	3.181,00	27,80	2.780,00	30,22	3.022,00	25,45	2.545,00
92	NIMESULIDA 100 MG	COMP	30000	0,23	6.900,00	0,20	6.000,00	0,22	6.600,00	0,17	5.100,00
93	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS Especificação : frasco com 15 ml.	FR	2000	4,83	9.660,00	4,22	8.440,00	4,59	9.180,00	4,10	8.200,00
94	SINVASTATINA 20 MG	COMP	30000	0,45	13.500,00	0,40	12.000,00	0,43	12.900,00	0,36	10.800,00

Folha: 159
Processo: 033/2017

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI		R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2103011207/2016	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
95	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML.	UND	15000	6,13	91.950,00	5,35	80.250,00	5,82	87.300,00	5,25	78.750,00
96	SORO GICOSADO 0,5% COM 500ML	UND	5000	6,75	33.750,00	5,90	29.500,00	6,41	32.050,00	5,85	29.250,00
97	VITAMINA C - 0,5G/ML	AMP	2500	2,28	5.700,00	2,00	5.000,00	2,17	5.425,00	1,85	4.625,00
98	SECNIDAZOL 1G	COMP	12000	2,26	27.120,00	1,98	23.760,00	2,15	25.800,00	0,85	10.200,00
99	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE.	FR	1000	3,43	3.430,00	3,00	3.000,00	3,26	3.260,00	2,80	2.800,00
100	POLIVITAMINICO (COMEXO B + VITAMINA C) 100ML	FR	2500	5,17	12.925,00	4,52	11.300,00	4,91	12.275,00	4,45	11.125,00
101	LIDOCAINA 2%COM 10ML INJ.	BIS	1000	7,38	7.380,00	6,45	6.450,00	7,01	7.010,00	6,30	6.300,00
102	NEOMICINA + BACITRACINA 10G POMADA	BIS	2500	2,23	5.575,00	1,95	4.875,00	2,12	5.300,00	1,80	4.500,00
103	METILDOPA 500MG	COMP	8000	0,45	3.600,00	0,40	3.200,00	0,43	3.440,00	0,36	2.880,00
104	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - LIQ. 100ML	FR	2000	5,71	11.420,00	4,99	9.980,00	5,42	10.840,00	4,80	9.600,00
105	IODETO DE POTASSIO 20MG XAROPE	FR	1000	3,78	3.780,00	3,30	3.300,00	3,59	3.590,00	3,00	3.000,00
106	GLICOSE 25%	AMP	1000	0,66	660,00	0,58	580,00	0,63	630,00	0,47	470,00
107	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMP	COMP	16000	0,11	1.760,00	0,09	1.440,00	0,10	1.600,00	0,07	1.120,00

Folha: 160
Processo: 033/2017



PMC

Folha nº
Processo nº 033/2017GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI		R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2103011207/2016	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
108	CETOCONAZOL 30G CREME	BIS	1000	5,71	5.710,00	4,99	4.990,00	5,42	5.420,00	4,85	4.850,00
109	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	10000	0,35	3.500,00	0,30	3.000,00	0,33	3.300,00	0,25	2.500,00
110	CIMETIDINA 200MG.	COMP	16000	0,23	3.680,00	0,20	3.200,00	0,22	3.520,00	0,17	2.720,00
111	CICLO 21 Especificação : (0,15 + 0,03) Cx c/ 21 Comp.	CX	1300	24,46	31.798,00	21,38	27.794,00	23,24	30.212,00	21,20	27.560,00
112	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10 G	BIS	1000	2,28	2.280,00	2,00	2.000,00	2,17	2.170,00	1,80	1.800,00
113	DICLOFENACO RESINATO GOTAS 15ML	FR	2000	2,40	4.800,00	2,10	4.200,00	2,28	4.560,00	2,00	4.000,00
114	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50MG	COMP	32000	0,08	2.560,00	0,07	2.240,00	0,08	2.560,00	0,05	1.600,00
115	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	COMP	40000	0,08	3.200,00	0,07	2.800,00	0,08	3.200,00	0,05	2.000,00
116	DIGOXINA 0,25 MG	COMP	4000	0,13	520,00	0,11	440,00	0,12	480,00	0,09	360,00
117	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 25%	FRASCO	500	3,38	1.690,00	2,95	1.475,00	3,21	1.605,00	2,80	1.400,00
118	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ.	AMP	2000	1,77	3.540,00	1,55	3.100,00	1,68	3.360,00	1,40	2.800,00
119	ENALAPRIL 10 MG	COMP	40000	0,17	6.800,00	0,15	6.000,00	0,16	6.400,00	0,12	4.800,00

Folha: 161
Processo: 033/2017



PMC

Folha nº
Processo nº 033/2017GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	C. ALVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI		R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2103011207/2016	
				Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
120	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML	FR	1000	4,92	4.920,00	4,30	4.300,00	4,67	4.670,00	4,20	4.200,00
121	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETÁVEL 10MG/1ML	FR	1000	3,32	3.320,00	2,90	2.900,00	3,15	3.150,00	2,80	2.800,00
122	CINARIZINA 25MG. IODOPOVIDONA	COMP	8000	0,35	2.800,00	0,30	2.400,00	0,33	2.640,00	0,25	2.000,00
123	SOLUÇÃO TÓPICA 1%	FR	100	35,47	3.547,00	31,00	3.100,00	33,70	3.370,00	30,00	3.000,00
124	LOSARTANA 50 MG	COMP	48000	0,25	12.000,00	0,22	10.560,00	0,24	11.520,00	0,16	7.680,00
125	ADRENALINA 1MG/ML INJETÁVEL	FR	500	3,79	1.895,00	3,31	1.655,00	3,60	1.800,00	3,20	1.600,00
126	RANITIDINA INJETÁVEL 25ML/1ML	AMP	1000	1,47	1.470,00	1,29	1.290,00	1,40	1.400,00	1,19	1.190,00
127	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML INJ.	AMP	1000	9,04	9.040,00	7,90	7.900,00	8,59	8.590,00	7,80	7.800,00
128	BROMETO DE IPATROPIO SOLUÇÃO 0,250MG/ML	AMP	500	4,92	2.460,00	4,30	2.150,00	4,67	2.335,00	4,20	2.100,00
				Total	1.058.760,50	Total	924.646,50	Total	1.006.967,50	Total	828.576,00

Folha: 162
Processo: 033/2017



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A Ata de Registro de Preços nº 2103011207/2016 é decorrente do Pregão Presencial nº 013/2016, gerenciada pela Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA

A Ata de Registro de Preços nº 2103011207/2016 foi publicada em 12 de julho de 2016, portanto, a mesma se encontra válida, em obediência ao artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

Artigo 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

O valor da Ata de Registro de Preços nº 2103011207/2016 é de R\$ 828.576,00 (oitocentos e vinte e oito mil quinhentos e setenta e seis reais), conforme análise da pesquisa de preços no mercado, verificamos que é mais vantajoso para a Administração aderir a Ata, devido à vantagem econômica, em obediência ao artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

Artigo 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

A Divisão de Contabilidade informou que há disponibilidade orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07-Secretaria Municipal de Saúde
FONTE DE RECURSO:	010000 - Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	10 122 1004 2.030 Gestão do Serviço de Saúde e Conselhos de Saúde.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08- Fundo Municipal de Saúde de Carolina – FMS.
FONTE DE RECURSO:	010000 - 011408 - 011409 - Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	10 301 1501 2.032- Manutenção do Atendimento Básico de Saúde. 10.301.1501.2-033 – Gestão do Programa de Saúde da Família – PSF/NASF 10.301.1501.2-034 – Manutenção do Programa Saúde na Escola/Olhar Brasil 10.301.1502.2-035 Manutenção do Programa Farmácia Básica 10.301.1503.2-036 Manutenção do Programa de Saúde Bucal – PSB/CEO/LRPD 10 301 1505 2.037- Manutenção do Serviço Móvel de Urgência – SAMU. 10 304 1511 2.039- Gestão da Vigilância Sanitária. 10 305 1510 2.040- Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica - ECD DANTS. 10.304.1510.2-092 Manutenção de Campanhas de Vacinação e Erradicação de Endemias.
NATUREZA DE DESPESA:	3.390.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
----------------------	--

O Ordenador de Despesas, o **Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, emitiu a **Declaração de Adequação da Despesa**, em obediência ao artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Informamos que a **Prefeitura Municipal de Carolina** é órgão não participante da **Ata de Registro de Preços nº 2103011207/2016**, conforme dispõe o artigo 2º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

Artigo 2º. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

(...)

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

A **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** encaminharam o **Ofício nº 032/2017-GAB/SEMAFIPU**, solicitando ao **Órgão Gerenciador** a autorização de adesão, em obediência ao artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

Artigo 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

O Órgão Gerenciador **autorizou** a adesão à Ata, conforme **OFÍCIO nº 46/2017**.

A **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** encaminharam o **Ofício nº 033/2017-GAB/SEMAFIPU**, solicitando à empresa **J. T. MOREIRA DA SILVA** a aceitação do fornecimento, em obediência ao artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

Artigo 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

(...)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

§ 2º Caberá ao **fornecedor** beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela **aceitação** ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A empresa **J. T. MOREIRA DA SILVA** aceitou o fornecimento, conforme **documento** emitido em **03 de abril de 2017**.

A **Secretaria Municipal de Saúde** deverá realizar a contratação em até **90 (noventa) dias**, após a autorização de adesão da **Secretaria Municipal de Saúde**, da **Prefeitura Municipal de Bom Lugar/MA**, conforme dispõe o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

(...)

§ 6º Após a **autorização do órgão gerenciador**, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o **prazo de vigência da ata**.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo, sugerimos a contratação da empresa **J. T. MOREIRA DA SILVA - ME** (CNPJ nº **17.029.351/0001-28**).

Encaminhamos a **ADJUDICAÇÃO Nº 014/2017-CPL/PMC**, em anexo.

Carolina/MA, **17 de abril** de 2017.


DANIEL ESTEVES GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação